



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
110.488

ficha  
01

CNM  
112482.2.0110488-34



São Paulo, 21 de março de 2005

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 131, localizado no 13º pavimento do "EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO", situado na rua Tavares Bastos nº 68, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 240,44m2., a área comum de 155,92m2., a área de garagens acessórias de 63,96m2., correspondente as vagas de nºs 119P, 120M, 121M e 122M, no 2º subsolo e a vaga de nº 235M, no 3º subsolo, perfazendo a área total de 460,32m2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,0221%, estando vinculado a este apartamento, um depósito para guarda de materiais diversos, localizado no 4º subsolo.

**CONTRIBUINTE:-** 022.080.0236-9

**PROPRIETÁRIA:-** REMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Airosa Galvão nº 29, sala H, Bairro Água Branca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.281.122/0001-66.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.5 M.15.515, feito em 21/10/1997; R.3 M.39.771, feito em 01/09/1997; R.5 M.41.130, feito em 06/11/1996; R.6 M.57.086, feito em 22/07/1997; R.7 M.58.975, feito em 21/10/1997; R.10 M.59.533, feito em 14/10/1997; R.1 M.88.465, feito em 01/11/1996 (M.92.703 - Unificação); R.7 M.64.115, feito em 14/01/2000; R.4 M.95.044, feito em 14/01/2000, R.2 M.98.333, feito em 21/07/2000; R.7 M.54.594, feito em 18/10/2000 (aquisições) e R.9 M.99.837, feito em 21/03/2005 (instituição condominial), todas desta Serventia.

O Oficial:

"continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 01    |
|           | verso |

Av. 1 em 14 de setembro de 2015  
Prenotação 396.627 - 08/09/2015

**CADASTRO ATUAL**

Pela escritura de 31 de agosto de 2015 (Livro 3431, fls. 281) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte nº 022.080.0259-8, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, emitida em 12 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado:


  
José Cláudio Aparecido Palma

R. 2 em 14 de setembro de 2015  
Prenotação 396.627 - 08/09/2015

**VENDA E COMPRA**

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, retro, REMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-1.470.480,56, a LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 38.809.205-1-SSP/SP, CPF/MF nº 655.482.131-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Abaíbas, nº 89, Vila Palmeiras. Venda e compra esta feita em cumprimento ao instrumento particular de compra e venda datado de 01 de janeiro de 2005, não registrado.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento

Pág: 00003/ 00053



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº: CNM 112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matricula | ficha |
| 110.488   | 02    |

São Paulo, 20 de outubro de 2015

continuação da ficha 01...

Av. 3 em 20 de outubro de 2015  
Prenotação 398.193 - 14/10/2015

**CAUÇÃO LOCATÍCIA**

Pelo instrumento particular de 23 de fevereiro de 2015, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tavares Bastos nº 68, apto. 131, Perdizes, já qualificada, na qualidade de caucionante, deu em caução locatícia, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre a locatária TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.963.419/0001-53, estabelecida na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Rua Pedro de Toledo nº 407, e a locadora ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.058.049/0001-08, localizada nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2120, conjunto 213, relativamente ao imóvel situado no Município de Guarulhos, deste Estado, na Avenida Joaquina de Jesus nº 706, lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra 06 do loteamento Parque Santo Agostinho, mediante o aluguel mensal de R\$-210.000,00 e pelo prazo de 48 meses, com início em 23 de fevereiro de 2015 e término em 22 de fevereiro de 2019.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 02    |
|           | verso |

Av. 4 em 02 de outubro de 2018  
Prenotação 446.752 - 19/09/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 18 de setembro de 2018, PH000230655, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eugenio Braun Junior, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 0021938-73.2018.8.26.0114) da ação de Execução Civil movida por CLEIDE EUNICE CAMPOS DA ROCHA, CPF/MF nº 102.229.348-67, contra MAURICI BEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 005.073.619-11; LUCIANA FERNANDES MENDONÇA, CPF/MF nº 041.693.236-37; e LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-58.596,69.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Mauro Aparecido Palma

Av. 5 em 05 de abril de 2019  
Prenotação 453.773 - 22/03/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 21 de março de 2019 (PH000257187), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Flávia Cristina de Souza Denis, Escrivã Diretora do 40º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1028202-68.2017)

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM CÓDIGO NACIO N° 112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 03    |

São Paulo, 05 de abril de 2019

continuação da ficha 02...  
da Ação de Execução Civil movida por ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF n° 43.058.049/0001-08, contra TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA., CNPJ/MF n° 14.963.419/0001-53; e, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF n° 655.482.131-72, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.760.153,46.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 26 de abril de 2019  
Prenotação 454.368 - 05/04/2019  
PENHORA

Da Certidão de 04 de abril de 2019 (PH000259845), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima, tendo como Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, o Sr. Mauro Sérgio Sassetoli, extraída dos autos (Processo n° 1068064-46.2017.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO, CNPJ/MF n° 07.405.877/0001-01, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF n° 655.482.131-72, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-58.923,03.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

continua no verso



Valide aqui  
este documento

Pág: 00006/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



matricula  
110.488

ficha  
03  
verso

Av. 7 em 10 de outubro de 2019

Prenotação 461.031 - 13/09/2019

**PENHORA**

Da Certidão datada de 12 de setembro de 2019, protocolo (PH000286546), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Sra. Valesca Baciega, Escrivã/Diretora do Ofício Cível do Foro de Regional de Nossa Senhora do Ó da Comarca desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 100436882) da ação de Execução Civil movida por LUIZ HENRIQUE SPERA, CPF/MF nº 094.558.188-25, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-13.493,62.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 8 em 31 de outubro de 2019.

Prenotação 462.789 - 25/10/2019

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 21 de outubro de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201910.2120.00969542-IA-850, processo nº 10005182320175020316, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como  
continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº CNM 112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matricula | ficha |
| 110.488   | 04    |

São Paulo, 31 de outubro de 2019

continuação da ficha 03.  
emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Guarulhos - Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 19 de novembro de 2019.

Prenotação 462.686 - 23/10/2019

**PENHORA**

Da Certidão de 22 de outubro de 2019, protocolo (PH000293555), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Paulo Araújo Chong, Oficial Maior, tendo como Escrivã Diretora, Beatriz Sanae Namikawa Nogami, da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatuí, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 1004180-86.2018) da ação de Execução Civil movida por VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A., CNPJ/MF nº 16.716.767/0001-51, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-68.448,57.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

"CONTINUA NO VERSO"



Valide aqui  
este documento

Pág: 00008/ 00053



2ºRI 01294150

CNM

112482.2.0110488-34



matricula

110.488

ficha

04

verso

Av. 10 em 19 de novembro de 2019.

Prenotação 463.396 - 11/11/2019

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 07 de novembro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201911.0713.00986079-IA-670, processo n° 00106911520175180014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Goiânia - GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 11 em 26 de novembro de 2019

Prenotação 463.621 - 18/11/2019

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 12 de novembro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201911.1213.00990491-IA-580, processo n° 00112998020175180121, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO -

continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM CÓDIGO NACIONAL Nº 1 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 05

São Paulo, 26 de novembro de 2019

continuação da ficha 04.  
Itumbiara - GO - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Jarro Rodrigues Pinto

Av. 12 em 19 de fevereiro de 2020  
Prenotação 466.936 - 13/02/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 10 de fevereiro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202002.1017.01060963-IA-031, processo nº 00113226020165180121, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 13 em 06 de março de 2020  
Prenotação 467.491 - 03/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de fevereiro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202002.2813.01077380-IA-180, processo nº 00100253020205180104, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/63



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



matrícula  
110.488

ficha  
05  
verso

de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI**, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 14 em 06 de março de 2020

Prenotação 467.542 - 03/03/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 02 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.0215.01079457-IA-250, processo nº 00108684320175180122, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI**, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

"continua na ficha 06"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/63

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM  
CÓDIGO NACIONAL Nº 1 **112482.2.0110488-34**



matricula  
**110.488**

ficha  
**06**

São Paulo, **05** de **junho** de **2020**

continuação da ficha 05...

Av. 15 em 05 de junho de 2020

Prenotação 469.603 - 27/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 19 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202005.1915.01151792-IA-780, processo nº 00106929420175180015, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiania - GO - 15ª Vara do Trabalho de Goiania.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 16 em 21 de julho de 2020

Prenotação 471.350 - 10/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 01 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0114.01207124-IA-009, processo nº 00108672120175180102, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como

continua no verso



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



matricula  
110.488

ficha  
06  
verso

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 17 em 05 de agosto de 2020

Prenotação 472.040 - 24/07/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 20 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.2013.01236566-IA-630, processo nº 00104628220175180102, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131.72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 18 em 01 de setembro de 2020

Prenotação 472.479 - 05/08/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 30 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.3010.01251676-IA-750, processo nº 00104238520175180005, enviado pela Central de "continua na ficha 07"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº: CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 07

São Paulo, 01 de setembro de 2020

continuação da ficha 06...

Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiátuba - GO - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Ap. Alcides Palma

Av. 19 em 22 de setembro de 2020

Prenotação 472.674 - 11/08/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 05 de agosto de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202008.0513.01260345-IA-850, processo nº 00109199020175180013, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui  
este documento

Pág: 00014/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| matrícula<br>110.488 | ficha<br>07<br>verso |
|----------------------|----------------------|

Av. 20 em 22 de setembro de 2020  
Prenotação 474.126 - 14/09/2020

**PENHORA**

Da Certidão datada de 11 de setembro de 2020 (PH000335653) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Guilherme Dourado Bastos, tendo como Escrivão/Diretor da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, o Sr. Daniel Raulino Almeida, extraída dos autos (Processo nº 1000139-35.2019.5.02.0018) da ação de Execução Trabalhista movida por WELLINGTON JOSE RODRIGUES, CPF/MF nº 425.575.771-20, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos aludidos autos, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$-256.922,60.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

R. 21 em 11 de novembro de 2020  
Prenotação 476.251 - 28/10/2020

**LOCAÇÃO**

Pelo instrumento particular de 15 de agosto de 2020, aditado em 15 de setembro de 2020, a proprietária, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tavares Bastos nº 68, apartamento 131, Perdizes, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **locação residencial** para LINDOMAR SCHMOLLER, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 4421213-7, CPF/MF nº 620.010.439-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Padre Pereira de "continua na ficha 08"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pág: 00015/ 00053



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.467/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 08

São Paulo, 11 de novembro de 2020

continuação da ficha 07...

Andrade nº 545, apartamento 153, Ed Veleiros, Bairro Boaçava, pelo prazo de 30 meses, a começar no dia 15 de agosto de 2020 e terminar no dia 15 de fevereiro de 2023, mediante o aluguel mensal de R\$-7.000,00, sendo o aluguel reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida a partir da data do referido instrumento e no período durante a vigência do presente e suas eventuais prorrogações. Caso tal índice seja extinto, será adotado novo critério de reajustamento, em vigor na ocasião, que reflita a verdadeira desvalorização da moeda, na forma e demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 22 em 11 de novembro de 2020

Prenotação 476.388 - 03/11/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 26 de outubro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202010.2617.01368445-IA-950, processo nº 00108541920175180103, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio "continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| matrícula<br>110.488 | ficha<br>08 |
|                      | verso       |

Verde - GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 23 em 18 de dezembro de 2020

Prenotação 478.089 - 08/12/2020

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 03 de dezembro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202012.0316.01419121-IA-909, processo nº 00108141320175180014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 24 em 01 de fevereiro de 2021

Prenotação 479.908 - 20/01/2021

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado datado de 18 de janeiro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202101.1814.01454424-IA-740, processo nº 00101579520175180103, enviado pela Central " continua na ficha nº 09 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 112482.2.0110488-34

CNM



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 09    |

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021

Continuação da ficha nº 08 de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 25 em 26 de março de 2021

Prenotação 482.455 - 18/03/2021

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de março de 2021 (PH000358482) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Evandro de Barros Santana, Assistente da 2ª Vara do Foro e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Marcelo de Oliveira Vasconcelos, extraída dos autos (Processo nº 0010868-43.2017.5.18.0122) da ação de Execução Trabalhista movida por RODRIGO ALBANO MARQUES, CPF/MF nº 018.325.881-90, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-22.241,03. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita

"continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150


CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 09    |
|           | verso |

conforme decisão de 04/10/2017, constante às fls. ID 828b822 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 26 em 08 de abril de 2021  
Prenotação 482.860 - 26/03/2021

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 24 de março de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202103.2416.01547459-IA-370, processo nº 00100926620185180103, enviado pela Central de indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

  
Humberto Deliberato Filho

Av. 27 em 28 de abril de 2021  
Prenotação 483.592 - 15/04/2021

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado datado de 13 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.1309.01571512-IA-740, processo nº 00104628220175180102, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG "continua na ficha nº 10"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pág: 00019/ 00053



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 10

São Paulo, 28 de abril de 2021

Continuação da ficha nº 09 nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado: Humberto Deliberato Filho

Av. 28 em 24 de setembro de 2021

Prenotação 491.147 - 15/09/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 09 de setembro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202109.0915.01809891-IA-840, processo nº 00115922220175180001, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado: Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 10    |
|           | verso |

Av. 29 em 14 de outubro de 2021  
Prenotação 492.072 - 05/10/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 03 de outubro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202110.0322.01846237-IA-000, processo nº 10005287020175020315, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 30 em 25 de outubro de 2021  
Prenotação 492.343 - 11/10/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de outubro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202110.0615.01852679-IA-460, processo nº 00000672620175100014, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como "continua na ficha nº 11"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1 CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 11

São Paulo, 25 de outubro de 2021

Continuação da ficha nº 10... emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF - Brasília - 14ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

[Signature] Humberto Deliberato Filho

Av. 31 em 16 de dezembro de 2021

Prenotação 494.542 - 29/11/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de novembro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202111.2419.01920114-IA-680, processo nº 00100253020205180104, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

[Signature] Humberto Deliberato Filho

Av. 32 em 29 de dezembro de 2021

Prenotação 495.085 - 08/12/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de dezembro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202112.0612.01935714-IA-909, processo nº 00000604020175100012, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.092/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



matrícula  
110.488

ficha  
11  
verso

13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região de Brasília - DF - 12ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 33 em 11 de abril de 2022

Prenotação 499.403 - 24/03/2022

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 21 de março de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202203.2112.02061717-IA-230, processo nº 00104081620175180103, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.111/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 12

São Paulo, 27 de abril de 2022

JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 11

Av. 34 em 27 de abril de 2022

Prenotação 500.354 - 18/04/2022

PENHORA

Da Certidão de 14 de abril de 2022, protocolo (PH000411775), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marta Camargo Lima Miranda, tendo como Escrivã Diretora, Paula Regina Ferreira Gumiero, da Secretaria da 74ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 10000165820225020074) da ação de Execução Trabalhista movida por DEUSIMAR TEIXEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 375.901.112-87, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72 também nomeada depositária, já qualificada, consta que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-112.632,90. Conforme Decisão de 26/02/2018, folhas 10, dos autos, foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 35 em 25 de maio de 2022

Prenotação 501.184 - 09/05/2022

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO - (Rescisão)

Pelo instrumento particular de 06 de maio de 2022, e Termo de Recebimento/Entrega de Chaves de 02 de março de 2022, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, na qualidade de locadora; e, LINDOMAR SCHMOLLER, divorciado, na qualidade de locatário, ambos já qualificados, de mútuo continua no verso



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| matrícula<br>110.488 | ficha<br>12 |
|                      | verso       |

e comum acordo, rescindiram o contrato de locação datado de 15 de agosto de 2020, e autorizaram o CANCELAMENTO do registro da LOCAÇÃO, feito sob n° 21, nesta matrícula, cujo o valor da locação era de R\$ 7.000,00, pelo prazo de 30 meses.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 36 em 19 de setembro de 2022

Prenotação 506.158 - 26/08/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Do mandado contido no Ofício datado de 26 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Josimar Santos Cabral, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos (processo n° ATOrd 0010157-95.2017.5.18.0103) da Ação trabalhista requerida por IRAY DONALDO DE SOUZA, contra IVAM LEAL DOS SANTOS - ME e outros, consta que a Dra. Valeria Cristina de Souza Silva Elias Ramos, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n° 24, nesta matrícula em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FACIONI.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 37 em 19 de setembro de 2022

Prenotação 506.806 - 12/09/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 22 de agosto de 2022, "continua na ficha n° 13"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.075/11

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 13

São Paulo, 19 de setembro de 2022

Continuação da ficha nº 12... assinado eletronicamente pela Drª Marcela Cardoso Schutz de Araujo, MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo nº 0010867-21.2017.5.18.0102) da Ação Trabalhista, ajuizada por MICHAEL COSTA DE SOUZA contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP e outros, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, independentemente do pagamento dos emolumentos, sob pena de cometimento de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O Escrevente Autorizado:

*Humberto Deliberato Filho*

Humberto Deliberato Filho

Av. 38 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.075 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 10 de outubro de 2022, e pelo Mandado contido no Ofício de 27 de setembro de 2022, assinado eletronicamente por Glicia Lopes Ecard, Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, e por ordem do M. Juiz de dita Vara do Trabalho, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 8 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade sob número 201910.2120.00969542 - IA - 850, Processo sob número 10005182320175020316, tendo como emissor da ordem o TST - "continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 13    |
|           | verso |

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional da 2ª Região de Guarulhos, Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 39 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.077 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado no Ofício de 25 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Antonia Helena Gomes Borges Taveira, MMª Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 25 de agosto de 2022, protocolo de cancelamento nº 202208.2515.02319687-MA-409, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 506.289, de 31.08.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 10 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0713.00986079-IA-670, Processo nº 00106911520175180014, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

" continua na ficha nº 14 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.011/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matricula 110.488

ficha 14

São Paulo, 31 de outubro de 2022

Continuação da ficha nº 13...

Av. 40 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.078 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado datado de 25 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Virgilina Severino dos Santos, MMA. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010025-30.2020.5.18.0104, da Ação Trabalhista movida por MARIO DE SOUZA em face de SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP, e outros, e nos termos do Comunicado de Cancelamento de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0811.02340705-MA-540, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 506.954 em 14 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 13, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202002.2813.01077380-IA-180, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cancelamento este que deverá ser feito independente de custas.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "



Valide aqui  
este documento

Pág: 00028/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 14    |
|           | verso |

Av. 41 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.079 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 10 de outubro de 2022, e pelo Mandado contido no Ofício de 29 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Marcelo Nogueira Pedra, MMº Juiz do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo nº 0010692-94.2017.5.18.0015) da Ação Trabalhista, ajuizada por ROBERTO CARLOS DA SILVA GOMES, contra BEIRA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. ME e outros, foi determinada a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 15, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72. O cancelamento deverá ser realizado independentemente do pagamento de custas ou outras despesas.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 42 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.080 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Marcela Cardoso Schutz de Araújo, MMA. Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010462-82.2017.5.18.0102, da Ação Trabalhista movida por IVAM LEAL DOS SANTOS em face de CRISTAL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - ME., e outros, e nos termos do "continua na ficha nº 15"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.075/20

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0110488-34



JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula 110.488

ficha 15

São Paulo, 31 de outubro de 2022

Continuação da ficha nº 14...

Comunicado de Cancelamento de 13 de abril de 2021, protocolo de cancelamento nº 202104.1309.01571489-TA-900, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 483.593 em 15 de abril de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.2013.01236566-IA-630, Processo número 00104628220175180102, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Consta, ainda, que a presente averbação de cancelamento deverá ser feita independentemente do pagamento dois emolumentos, sob pena de cometimento de crime de desobediência.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 43 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.081 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento datado de 22 de agosto de 2022, protocolo de cancelamento nº 202208.2213.02310891-MA-720, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

"continua no verso"



Valide aqui  
este documento

Pág: 00030/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matrícula | ficha       |
| 110.488   | 15<br>verso |

(Prenotação 506.164, em 29.08.2022), e pelo Mandado contido no Ofício de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Luciano Santana Crispim, MMº Juiz do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 19, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0513.01260345-IA-850, Processo 00109199020175180013, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 44 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.084 - 11/10/2022

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pelo Mandado contido no Ofício de 26 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, e por ordem do M. Juiz, 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 22 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 102010.2617.01368445-IA-950, Processo 00108541920175180103, tendo como emissor da ordem o TST - "continua na ficha nº 16"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 13.467/2017

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula 110.488

ficha 16

São Paulo, 31 de outubro de 2022

Continuação da ficha nº 15...

Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia, RioVerde - 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 45 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.092 - 11/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Marcela Cardoso Schutz de Araújo, MMA. Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido nos autos do Processo nº 0010462-82.2017.5.18.0102, da Ação Trabalhista movida por IVAM LEAL DOS SANTOS em face de CRISTAL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - ME., e outros (Malote Digital - Prenotação 508.062, de 10.10.2022), e nos termos do Comunicado de Cancelamento de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0815.02341758-MA-520, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado sob nº 506.938 em 14 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 27, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1309.0157512-IA-740, Processo número 00104628220175180102, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal "continua no verso"



Valide aqui este documento

Pág: 00032/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matrícula | ficha       |
| 110.488   | 16<br>verso |

Regional do Trabalho da 18ª Região - Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Consta, ainda, que a presente averbação de cancelamento deverá ser feita independentemente dos emolumentos, sob pena de cometimento de crime de desobediência..

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 46 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 508.093 - 11/10/2022

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pelo Mandado no Ofício de 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Luiza Teichmann Medeiros, MMª Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 30 de agosto de 2022, protocolo de cancelamento nº 202208.3013.02326938-MA-480, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 506.594, de 06.09.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 29 nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0322.01846237-IA-000, Processo 10005287020175020315, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

-continua na ficha 17-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 17

São Paulo, 02 de janeiro de 2023

JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 16...

Av. 47 em 02 de janeiro de 2023

Prenotação 510.937 - 14/12/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido na r. decisão datado de 22 de agosto de 2022, assinado digitalmente pela Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, MMA. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (Processo Digital nº 1028202-68.2017.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, movida por ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., contra TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA.; e, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, o MMA. Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob nº 5, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-2.760.153,46.

O Escrevente Autorizado:

Arlinda Ricardo Silva

Av. 48 em 02 de janeiro de 2023

Prenotação 510.938 - 14/12/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido na r. decisão datado de 05 de outubro de 2022, assinado digitalmente pela Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, MMA Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 1004180-86.2018.8.26.0624) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por LEGACY SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.; VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A., contra  
continua no verso



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



matrícula  
110.488

ficha  
17  
verso

LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI; e, SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA., consta que, a MMA Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob n° 09, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-68.448,57.

O Escrevente Autorizado:

Av. 49 em 10 de fevereiro de 2023

Prenotação 513.027 - 31/01/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 26 de janeiro de 2023, protocolo de indisponibilidade n° 202301.2608.02528900-IA-050, processo n° 00004081920175230005, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob n° 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - 5ª Vara do trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 50 em 16 de fevereiro de 2023

Prenotação 513.379 - 10/02/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido na r. decisão datado de 29 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Radson Rangel Ferreira Duarte, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho continua na ficha 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.757/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 18

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

continuação da ficha 17...

da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, extraída dos autos (Processo ATSum 0010868-43.2017.5.18.0122) da ação de Execução Trabalhista movida por RODRIGO ALBANO MARQUES, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP; LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI e OUTROS (6), consta que, o MM. Juiz de Direito acima mencionado, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 25, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-22.241,03. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 04/10/2017, constante às fls. ID828b822 dos autos, mencionada na Av.25, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

Assinatura de Aristen Ricardo Silva

Av. 51 em 14 de abril de 2023

Prenotação 514.221 - 07/03/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de fevereiro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202302.2815.02577305-IA-390, processo nº 00102159520175180007, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO -

"continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| matrícula<br>110.488 | ficha<br>18 |
|                      | verso       |

Goiânia - 7ª Vara do trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 52 em 28 de abril de 2023

Prenotação 516.138 - 20/04/2023

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pelo Mandado de 20 de março de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, MMª Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo 0010408-16.2017.5.18.0103) da Ação Trabalhista ajuizada por JOSE SANTOS DA COSTA, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP e outros, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 28 de março de 2023, protocolado sob nº 515.552, em 05/04/2023, nesta Serventia, protocolo de cancelamento nº 202303.2810.02626954-MA-830, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 33**, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF nº 655.482.131-72, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2112.02061717-IA-230, Processo nº 00104081620175180 103, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"continua na ficha 19"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.072/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 19

São Paulo, 04 de maio de 2023

continuação da ficha 18...

Av. 53 em 04 de maio de 2023

Prenotação 515.559 - 05/04/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 29 de março de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2911.02629717-IA-720, processo nº 00101732520175180111, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Jataí - GO - Vara do trabalho de Jataí.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 54 em 31 de maio de 2023

Prenotação 517.290 - 18/05/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 08 de maio de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0818.02692223-IA-920, processo nº 00004645520175230004, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como "continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 19    |
|           | verso |

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT  
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá  
- 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 55 em 31 de julho de 2023  
Prenotação 519.920 - 12/07/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 11 de julho de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0811.02340705-MA-540, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 506.955, de 14.09.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 31, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202111.2419.01920114-IA-680, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - São Paulo - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 56 em 31 de julho de 2023  
Prenotação 519.921 - 12/07/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 11 de julho de 2023, e pelo

"continua na ficha nº 20"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.075/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 110.488

ficha 20

São Paulo, 31 de julho

de 2023

Continuação da ficha nº 19...

Comunicado de Cancelamento datado de 16 de junho de 2023, protocolo de cancelamento nº 202306.1614.02761565-MA-180, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 519.065, de 26.06.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 30, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0615.01852679-IA-460, Processo número 00000672620175100014, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal, 14ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 57 em 16 de agosto de 2023

Prenotação 520.829 - 01/08/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 1º agosto de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 11 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.114.02608690-MA-009, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 512.354, de 13.01.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 18, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES

"continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matrícula | ficha       |
| 110.488   | 20<br>verso |

FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.3010.01251676-IA-750, Processo 00104238520175180005, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiatuba - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

  
 Humberto Deliberato Filho

Av. 58 em 06 de outubro de 2023

Prenotação 523.389 - 25/09/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 20 de setembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202309.2000.02937133-IA-630, processo nº 00013640920165100821, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, inscrita no CPF/MF sob nº 655.482.131-72, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TO - Gurupi - TO - Vara do trabalho de Gurupi.

O Escrevente Autorizado:

  
 Humberto Deliberato Filho

Av. 59 em 20 de outubro de 2023

Prenotação 523.903 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e, pelo Mandado contido no Ofício de 18 de setembro de 2023, "continua na ficha nº 21"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento

Pág: 00041/ 00053



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº:

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula  
110.488

ficha  
21

São Paulo, 20 de outubro de 2023

Continuação da ficha nº 20...

assinado eletronicamente pela Dr<sup>a</sup> Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, MM<sup>a</sup> Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Processo ATSum nº 0010092-66.2018.5.18.0103) da Ação Trabalhista ajuizada por ROBSON GERALDO DOS SANTOS, contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP e outros, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 26, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 60 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.909 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento de 22 de junho de 2023, protocolo de cancelamento nº 202306.2209.02770477-MA-420, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 519.407, de 30.06.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 23, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/ME nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0316.01419121-IA-909, Processo nº 00108141320175180014, tendo como emissor da "continuas no verso"



Valide aqui este documento

Pág: 00042/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matricula | ficha       |
| 110.488   | 21<br>verso |

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - 14E Vara do Trabalho de Goiânia.

O Escrevente Autorizado:

  
Humberto Deliberato Filho

Av. 61 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.910 - 06/10/2023

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento datado de 08 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0811.02340706-MA-350, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 524.206, de 13.10.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 13, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202002.2813.01077380-IA-180, Processo número 00100253020205180104, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

O Escrevente Autorizado:

  
Humberto Deliberato Filho

"Continua na ficha nº 22"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 22

São Paulo, 26 de outubro de 2023

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha nº 21...  
Av. 62 em 26 de outubro de 2023

Prenotação 523.912 - 06/10/2023

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pela petição datada de 05 de outubro de 2023, e pelo Comunicado de Cancelamento de 12 de abril de 2023, protocolo de cancelamento nº 202304.1217.02650779-TA-260, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação nº 516.050, de 18.04.2023), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 49, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF/MF nº 655.482.131-72, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202301.2608.02528900-IA-050, Processo sob número 000004081920175230005, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 63 em 03 de novembro de 2023  
Prenotação 523.905 - 06/10/2023

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Pelo mandado datado de 24 de março de 2023, assinado digitalmente por Eugenio Braun Junior e pela Dra. Adriana Barrea, Mma. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos  
continua no verso



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 22    |
|           | verso |

(Processo Digital nº 0021938-73.2018.8.26.0114) da Ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento, movida por CLEIDE EUNICE CAMPOS DA ROCHA, contra MAURICI BEIRA DOS SANTOS; LUCIANA FERNANDES MENDONÇA; e, LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, a MMa. Juíza de Direito acima mencionada, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 4, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-58.596,69.

O Escrevente Autorizado:

Ariften Ricardo Silva

Av. 64 em 03 de novembro de 2023  
Prenotação 523.906 - 06/10/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do r. despacho contido no Ofício datado de 13 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1068064-46.2017.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO RAVELLO, contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, consta que, o MM. Juiz de Direito acima mencionado, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 6, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-58.923,03.

O Escrevente Autorizado:

Ariften Ricardo Silva

"continua na ficha 23"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.815/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 23

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

Continuação da ficha nº 22...  
Av. 65 em 29 de fevereiro de 2024  
Prenotação 528.858 - 29/01/2024

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pela petição datada de 29 de janeiro de 2024, e, pelo mandado contido no ofício de 18 de janeiro de 2024, assinado pelo Dr. Carlos Augusto de Lima Nobre, M. Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, e, ainda, pelo Comunicado de Cancelamento de 23 de janeiro de 2024, protocolo de cancelamento nº 202401.2310.03125143-TA-640, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 528.847, de 29.01.2024), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 32, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202112.0612.01935714-IA-909, Processo sob número 00000604020175100012, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF - Brasília - 12ª Vara do Trabalho de Brasília.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

R. 66 em 04 de março de 2024

Prenotação 530.221 - 28/02/2024

**ARREMATACÃO**

Da Carta de Arrematação datada de 18 de janeiro de 2024,  
"continua no verso"



Valide aqui  
este documento

Pág: 00046/ 00053



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 23    |
|           | verso |

expedida e autenticada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da Seção XII, do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos (Processo nº 1000139-35.2019.5.02.0018) que tramitou perante a 18ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Reclamação Trabalhista movida por WELLINGTON JOSE RODRIGUES, CPF/MF 425.575.771-20 (exequente), contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, divorciada, CPF/MF n 655.482.131-72; SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. - EPP, CPF/MF nº 425.575.771-20 (executados), já qualificados, consta que, nos termos do Auto de Arrematação datado de 24 de maio de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADO pelo valor de R\$-1.404.000,00, pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, inscrito no CNPJ/ME sob nº 41.199.975/0001-78, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, representado nos termos de seu regulamento por sua instituição administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 24"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 24

São Paulo, 04 de março de 2024

continuação da ficha 23...

Av. 67 em 04 de março de 2024

Prenotação 530.221 - 28/02/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 20, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-256.922,60, em virtude da arrematação do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 66.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 68 em 22 de março de 2024

Prenotação 529.686 - 19/02/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 09 de fevereiro de 2024, protocolo de cancelamento nº 202402.0917.03157852-TA-620, enviado pela Central de Disponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 54, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificado, referente ao Protocolo de Disponibilidade nº 202305.0818.026922223-IA-920, Processo nº 00004645520175230004, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Tendo sido determinada a presente averbação de cancelamento sem o pagamento dos emolumentos por se tratar de ordem judicial, nos termos da sentença de 18 de março de

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.457/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matrícula | ficha       |
| 110.488   | 24<br>verso |

2024 proferida pela Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Mato Grosso.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 69 em 11 de abril de 2024  
Prenotação 531.423 - 25/03/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado datado de 25 de julho de 2023, assinado pela Drª. Flavia Bezerra Tone Xavier, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro regional XII, Nossa Senhora do Ó, extraída dos autos (Processo Digital nº 1004368-82.2017.8.26.0020) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, movida por LUIZ HENRIQUE SPERA contra LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, ambos acima qualificados, consta que, a MMª. Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob nº 7, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-13.493,62.

O Escrevente Autorizado:

Av. 70 em 16 de abril de 2024  
Prenotação 532.172 - 09/04/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido no Ofício datado de 29 de janeiro de 2024, assinado digitalmente pela Dra. Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, MM. Juíza de Direito da 74ª Vara do  
continua na ficha 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.092/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 25

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 16 de abril de 2024

continuação da ficha 24...

Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº CartPrecCiv 1000016-58.2022.5.02.0074) da Reclamação Trabalhista movida por DEUSIMAR TEIXEIRA DA SILVA (deprecante), contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP, e LUCIMEIRE DA SILVA (deprecados), consta que, a MMª. Juíza de Direito acima mencionada, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 34, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-112.632,90. Conforme Decisão de 26/02/2018, folhas 10, dos autos, foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Handwritten signature of Watison César de Andrade

Watison César de Andrade

Av. 71 em 28 de outubro de 2024

Prenotação 542.450 - 15/10/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado de 30 de outubro de 2023, assinado digitalmente pelo Drª. Roseane Gomes de Menezes Leite, MMª Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e de conformidade com o comunicado de Cancelamento de 06 de novembro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202311.0614.03018415-MA-309, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 12, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, já qualificada, referente ao Protocolo "continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 110.488   | 25    |
|           | verso |

de Indisponibilidade nº 202002.1017.01060963-IA-031, Processo nº 00113226020165180121, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Itumbiara - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 72 em 01 de abril de 2025

Prenotação 550.795 - 18/03/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado contido no ofício de 13 de março de 2025, assinado digitalmente pelo M. Juiz Titular da Vara do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, expedido nos autos (Proc. nº 0010868-43.2017.5.18.0122) na qual consta como requerente RODRIGO ALBANO MARQUE e como requerido SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP e outros(6), e, pelo Comunicado de Cancelamento datado de 09 de setembro de 2022, protocolo de cancelamento nº 202209.0913.02343156-MA-950, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Prenotação 506.988, de 15.09.2022), é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 14, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, CPF nº 655.482.131-72, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202003.0215.01079457-IA-250, Processo número 00108684320175180122, tendo como emissor TST - Tribunal Superior do Trabalho - GP - Tribunal "continua na ficha nº 26"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0110488-34



matrícula 110.488

ficha 26

São Paulo, 01 de abril de 2025

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha nº 25...

Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara. Sendo que, dita averbação de cancelamento, deverá ser feita livre de quaisquer ônus, nos termos da decisão do M. Juiz acima mencionado.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 73 em 25 de abril de 2025

Prenotação 551.857 - 04/04/2025

SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA

Pela petição datada de 18 de novembro de 2024, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, requereu a presente averbação para ficar constando a substituição de sua administradora, ou seja, para BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o número 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de dezembro de 2022.

O Escrevente Autorizado:

Artien Ricardo Silva

Av. 74 em 30 de abril de 2025

Prenotação 551.603 - 01/04/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Despacho de 21 de março de 2025, assinado eletronicamente por Rafael Portela Moreira, "continua no verso"



Valide aqui este documento



2ºRI 01294150

CNM  
112482.2.0110488-34



|           |             |
|-----------|-------------|
| matrícula | ficha       |
| 110.488   | 26<br>verso |

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Diretor de Secretaria e pelo Dr. Jose Luciano Leonel de Carvalho, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído dos autos (Processo nº 0011592-22.2017.5.18.0001), da Ação Trabalhista movida por OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO contra SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP., e outros (6), e, pelo Comunicado de Cancelamento de 28.03.2025, protocolo de cancelamento 202503.2810.01809891-MA-579, enviado pela Central de Indisponibilidade - CNIB, nos termos do Provimento CG 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 28, nesta matrícula, em nome de LUCIMEIRE FERNANDES FALCIONI, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia (Protocolo de indisponibilidade nº 202109.0915.01809891-IA-840).

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*\*

\*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA \*\*



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT93-PVLL7-XBXQQ-LQCZB>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Jéssica Beatriz Medina da Matta nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 22 de Outubro de 2025

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

**CNPJ: 046.227.989/0001-71**

**R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992**

|  |                  |     |       |
|--|------------------|-----|-------|
| A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº <u>205/2025</u> . | Emolumentos      | R\$ | 44,20 |
|  | Estado           | R\$ | 12,56 |
|  | Sec.da Fazenda   | R\$ | 8,60  |
|  | Registro Civil   | R\$ | 2,33  |
|  | Trib. de Justiça | R\$ | 3,03  |
|  | Min. Público     | R\$ | 2,12  |
|  | Imp.s/serviços   | R\$ | 0,90  |
|  | Total            | R\$ | 73,74 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C300000092313525A